

**PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS**  
**Competência: NOVEMBRO/2022**

**Considerando** a previsão legal do Manual do Pró-Gestão RPPS aprovado em sua versão 3.3 com vigência a partir de 14/02/2022, instituído pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1467/2022, em seu "CAPÍTULO" 11 da Portaria 1467/22, 3-DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO, 3.2-Governança Corporativa, 3.2.6-Política de Investimentos, Nível 1 – "Elaboração de relatórios mensais, acompanhadas de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à Política de Investimentos";

**Considerando** que o Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na Seção 1 do Capítulo 5 da Portaria 1.467/22, tem desempenhado papel fundamental atendendo aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;


**Considerando** que as decisões do Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV, tem respaldo da empresa SMI Consultoria de Investimentos devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

**Considerando** as Competências Responsáveis pela Gestão de Recursos, assim denominadas: Assessor Financeiro (Executa os investimentos e desinvestimentos), Conselho de Administração (Aprova a Política de Investimentos), Comitê de Investimentos (Participa diretamente do processo decisório de formulação e execução), Consultoria de Investimentos (Fornece sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/Distribuidor (São profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS);


**Considerando** que dentre as atribuições deste conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021 e suas exceções, deliberadas pelo Comitê de Investimentos;

**ESTE Conselho Fiscal** por seus membros vem **APROVAR** o parecer do **Relatório de Gestão de Investimentos**, emitido pelo Comitê de Investimentos do mês de **NOVEMBRO/2022**, considerando os aspectos contidos na documentação encaminhada pela Assessoria Financeira.

Navegantes, 19 de dezembro de 2022.

  
Presidente do Conselho Fiscal  
**Nerozilda Pinheiro Ferreira**

  
Secretário do Conselho Fiscal  
**Roberto Miguel Celezinski**

  
Membro do Comitê de Investimentos  
**Rodrigo Lopes da Silva**

**"Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!" (Lei nº 2781/2013)**